

**EDITAL Nº 09/2021**

**PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA O CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA  
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Resolução CEPE Nº 017, DE 17 DE ABRIL DE 2018, que estabelece o REGULAMENTO DO PROGRAMA ACADÊMICO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA da UEPG.

**TORNA PÚBLICO**

O Processo de Seleção para o Curso de Mestrado em ECONOMIA, com o ingresso no primeiro semestre de 2022.

**1 DO MESTRADO E DA DURAÇÃO DO CURSO:**

Recomendado pela CAPES em 2016, com Conceito 3, o programa apresenta:

**1.1.OBJETIVOS:** capacitar recursos humanos qualificados para docência e pesquisa, por meio de estudos avançados em TEORIA ECONÔMICA e ECONOMIA APLICADA, com vistas a promover o desenvolvimento socioeconômico e científico-tecnológico no campo das Ciências Econômicas. A duração máxima do Curso de Mestrado é de 30 meses, com 38 créditos a serem cumpridos.

**1.2 LINHAS DE PESQUISA:**

**1.2.1 TEORIA ECONÔMICA:** A linha de pesquisa em Teoria Econômica buscará contribuir para a formulação e avaliação de modelos teóricos formais que permitam explicar e prever a emergência de fenômenos microeconômicos e macroeconômicos, calcado tanto em abordagens teóricas econômicas ortodoxas

quanto heterodoxas.

**1.2.2 ECONOMIA APLICADA:** A linha de pesquisa em Economia Aplicada tem como objetivo desenvolver estudos aplicados nos diversos campos da Economia fazendo uso de diferentes métodos e modelos matemáticos, estatísticos e econométricos, tais como modelos de insumo-produto, modelos computáveis de equilíbrio geral, dentre outros.

## **2 DAS VAGAS:**

Serão ofertadas até **06 (seis)** vagas para o curso de Mestrado em Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

**OBSERVAÇÃO:** As vagas ofertadas só serão preenchidas se os (as) candidatos(as) atingirem os critérios estabelecidos neste edital.

## **3 DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1** Poderão se inscrever para o Processo de Seleção ao Curso de Mestrado em Economia todos os (as) portadores (as) de títulos de Graduação.

**3.2** Para realizar a inscrição, o (a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

**3.2.1** Formulário de Inscrição preenchido e assinado (<https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/proresp/posgraduacao/stricto/iniciInscricao.php>)

**3.2.2** Fotocópia da Carteira de Identidade ou oficialmente similar com foto. No caso de candidatos estrangeiros, será aceito, como comprovante de identidade, o passaporte.

**3.2.3** Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física.

**3.2.4** Fotocópia do Diploma ou de uma declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Instituição de Ensino Superior.

**3.2.5** Os concluintes poderão se inscrever com uma cópia do Histórico Escolar (da Graduação). Mas caso sejam selecionados, estes deverão ter concluído o curso de graduação. Caso contrário, perderão a vaga.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os candidatos deverão possuir Currículo Lattes ATUALIZADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma LATTES

(<http://lattes.cnpq.br/>) e não precisa ser enviado junto ao demais documentos.

**3.3** Toda a documentação descrita no item 3.2 deverá ser digitalizada e encaminhada, via Protocolo Digital da UEPG (<https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>), para o Programa de Pós-Graduação em Economia.

**OBSERVAÇÃO:** No momento do envio da documentação, no campo “Descrição Simplificada do Assunto”, o candidato deverá escrever “**INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA**”.

**3.4** O período de inscrição é de **06 a 10 de dezembro de 2021**.

**OBSERVAÇÃO:** não serão aceitas inscrições pelo correio ou entregues diretamente na secretaria da Pós-Graduação. As inscrições realizadas fora do prazo serão indeferidas.

#### **4 A TAXA DE INSCRIÇÃO:**

**4.1** A taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser recolhida via depósito bancário:

Banco (104): Caixa Econômica Federal  
Agência: 3186  
Operação: 003  
Conta: 237-8  
FAUEPG PROPESP STRICTO  
CNPJ: 08.574.460/0001-35

**4.2** O comprovante de depósito deverá ser digitalizado e entregue no momento da inscrição, junto com os documentos exigidos no item 3.2.

#### **5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

**5.1** Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidas neste Edital.

**5.2** As inscrições homologadas serão divulgadas em edital próprio até o dia **17 de dezembro de 2021**, na página do Programa de Pós-Graduação em Economia

(<https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/>).

## **6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

**6.2** Participará do processo de seleção somente o (a) candidato (a) cuja inscrição for homologada.

**6.3** A seleção dos candidatos se dará por meio da nota obtida na disciplina de Métodos Quantitativos do PPGEco:

**6.3.1** O candidato que se inscrever neste processo seletivo, será matriculado como ALUNO ESPECIAL na disciplina de Métodos Quantitativos, do Programa de Pós-Graduação em Economia, da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Após a realização do processo avaliativo, as notas dos candidatos serão organizadas em ordem decrescente, sendo os seis primeiros colocados selecionados para a turma regular de 2022.

**6.3.2** O candidato com nota inferior a 5,0 (cinco vírgula zero) será eliminado do processo seletivo.

**6.3.3** O processo avaliativo será determinado pelo professor responsável pela disciplina.

**6.3.4** A disciplina de Métodos Quantitativos terá carga horária de 60 horas e ocorrerá no período da tarde (14:00 – 18:00). O calendário completo das aulas será divulgado em edital próprio no site do PPGEco/ UEPG.

**OBSERVAÇÃO:** Dependendo da determinação das autoridades, existe a possibilidade da disciplina ser ministrada de forma presencial ou remota (online), por meio da plataforma do Google Meet.

**6.3.5** O conteúdo programático e a bibliografia da disciplina estão disponíveis no site do PPGEco (<https://www2.uepg.br/ppgeco/programas-de-disciplinas/>).

## 7 DAS ETAPAS E DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	LOCAL	PERÍODO
1ª	Inscrição	Via Protocolo Digital da UEPG ( <a href="https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/struto/inicioInscricao.php">https://sistemas.uepg.br/producao/pro-reitorias/propesp/posgraduacao/struto/inicioInscricao.php</a> )	De 06 a 10 de dezembro de 2021.
2ª	Homologação das inscrições e sua divulgação	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPG-Eco). ( <a href="https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/">https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/</a> )	Até 17 de dezembro de 2021.
3ª	Processo de seleção	Se as aulas forem presenciais: Universidade Estadual de Ponta Grossa – Campus Central – Bloco D – Sala 212.  Se as aulas forem remotas: plataforma Google Meet.	O calendário da disciplina será divulgado em edital próprio no site do PPGEco.
4ª	Divulgação dos aprovados.	Página do Programa de Pós-Graduação em Economia.	Até 10 dias após o término da disciplina.

## 8 DOS RESULTADOS E RECURSOS:

**8.1** O resultado de cada uma das etapas será divulgado por meio de edital próprio no sítio do Programa – < <https://www2.uepg.br/ppgeco/editais/> >.

**8.2** Será admitido recurso aos resultados.

**8.2.1** O recurso deverá ser protocolado via Protocolo Digital da UEPG, <https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital>, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Economia, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme consta no item 7.

**8.2.2** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais:

etapa do processo de seleção para ingresso ao Curso de Mestrado em Economia, à qual o recurso se refere; nome do(a) candidato(a); número do documento de Identidade; número do CPF; endereço, e-mail; número de telefone; exposição do questionamento.

**8.2.3** O (a) candidato (a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

**8.2.4** Admitir-se-á um único recurso por candidato (a), para cada fase específica.

**8.2.5** Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo(a) candidato(a) para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a) que não obtiver nota mínima exigida para aprovação.

**8.2.6** A resposta ao recurso interposto será encaminhada ao (a) candidato(a) via Protocolo Digital da UEPG.

**8.2.7** Não serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recurso de recurso.

**8.2.8** A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

## **9 DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**9.1** Ao (a) candidato (a) que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do Programa de Pós-Graduação em Economia, divulgado na homepage <https://www2.uepg.br/ppgeco>.

**9.2** A certificação da língua (s) estrangeira (as) exigida (s) deverá ser entregue no decorrer do curso, conforme regulamento do Programa.

**9.3** O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã e à tarde.

**9.4** Não serão concedidas bolsas de estudo para os classificados nesse processo seletivo.

**9.5** Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia.



Universidade Estadual  
de Ponta Grossa

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**

**10 INFORMAÇÕES:**

Programa de Pós-Graduação em Economia.

Universidade Estadual de Ponta Grossa - Campus Central -

Praça Santos Andrade, nº 1 - CEP 84.010-790 – Ponta Grossa (PR)

E-mail: [ppgeco@uepg.br](mailto:ppgeco@uepg.br)

Site: <https://www2.uepg.br/ppgeco/>

Telefone: 42 3220 3322

Ponta Grossa, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dr. Alex Sander Souza do Carmo

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia